



QUERO DELIVERY SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOFTWARE S.A.
DIRETORIA DA COMPANHIA

28/03/2023

NOTA PÚBLICA

Recentemente, a Companhia foi mencionada em matéria jornalística e em carros de som como sendo responsável por fatos estranhos à sua atuação, razão pela qual torna pública a presente nota.

É inegável que os **Entregadores prestam serviço essencial à sociedade e de grande importância para a economia**, ajudaram milhares de brasileiros e brasileiras a enfrentarem a pandemia e continuam prestando um **serviço de relevância pública**.

É pelas mãos do Entregador que os Usuários da Quero Delivery recebem o produto no conforto do lar, do trabalho ou onde quiserem. Com isso, os **Usuários podem utilizar o tempo livre para poderem fazer o que acharem melhor**.

A Q.D. SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOFTWARE S.A. é uma empresa de tecnologia que detém e opera as Plataformas *online* denominadas “Quero Delivery” e “Querolog”, atividades que **NÃO** se confundem com venda de produto, transporte e operação logística.

O serviço oferecido através do *app* Quero Delivery se relaciona à intermediação para comercialização de produtos dos mais variados gêneros, não abrangendo preparo, embalagem, disponibilização e entrega física (via motoboy ou outros meios).

Já o *app* Querolog é uma Plataforma por meio da qual é disponibilizado ambiente virtual para que Entregadores, voluntariamente, possam se cadastrar para prestarem serviços de entrega aos estabelecimentos/Parceiros do *app* Quero Delivery ou de qualquer outra plataforma de terceiros integrada via API (*back end*) à Plataforma Querolog.

Essas ferramentas tecnológicas permitiram surgir uma nova modalidade de interação denominada economia compartilhada (*sharing economy*), em que a prestação de serviços por detentores de veículos particulares é intermediada por aplicativos geridos por empresas de tecnologia. **Nesse processo, os Entregadores, executores da atividade, atuam como empreendedores individuais, sem vínculo de emprego com a Companhia que é proprietária da plataforma.**

As entregas podem ser realizadas por distintos modais (por exemplo, mas não se limitando a: bicicleta, motocicleta, a pé etc.). Cabe ao Entregador cadastrado e *online*, livremente, recusar, aceitar ou ignorar pedidos.

A Companhia pode, a seu exclusivo critério, distribuir materiais promocionais aos entregadores



e/ou operadores logísticos, a exemplo de: mochilas, baús, jaquetas, sendo o uso desses materiais opcionais, sendo que a Companhia não fiscaliza ou questiona o uso do material disponibilizado.

Em cumprimento à Lei nº 14.297/2022, de vigência temporária, a Companhia contratou seguro contra acidentes, sem franquia, em benefício do Entregador nela cadastrado.

Com o fim do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em 22/5/2022, o seguro deixou de ser de contratação obrigatória pelas empresas de aplicativo de entrega, mesmo assim, **por iniciativa própria, a Companhia mantém ativo o “SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS - Entregadores APP”.**

O seguro foi firmado com a Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A. (apólice do ramo de acidentes pessoais coletivos) e tem cobertura para os seguintes sinistros, desde que em rota de entrega: renda por incapacidade temporária, morte acidental e invalidez por acidente. Mais detalhes podem ser consultados no link: www.portoseguro.com.br/vida e o Entregador aciona o seguro através do número: 0800-727-9393.

Além disso, se o acidente for por veículos automotores de via terrestre, é possível acionar o seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74); e, se for contribuinte do INSS, obter benefício previdenciário (Lei nº 8.213/91).

Por questões de segurança e privacidade de dados, a Quero Delivery não trata publicamente a respeito de casos concretos, cabendo ao Entregador interessado entrar em contato com o suporte ao usuário ou, conforme o caso, diretamente com a seguradora.

Por fim, a Companhia reforça que carrega em seu DNA a transparência e a honestidade.

Por Redação
Quero Delivery